



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2016, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE/NIS E O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE EM CONJUNTO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO CONSORCIADA DO "PROGRAMA CONSORCIAL DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, ATENÇÃO, RECUPERAÇÃO, VIGILÂNCIA À SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, INSTITUÍDO PELA RES. Nº 14 DE 19 DE JANEIRO DE 2015".

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.091.751/0001-38**, com sede na Rua Padre Felix Barreto, nº 79, CEP. 55.012-370 - Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato representado por seu Presidente, o Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, Senhor **EDSON DE SOUZA VIEIRA**, brasileiro, RG Nº 3.739.239 SSP/PE, CPF nº 655.857.984-72, com domicílio na Rua Cabo Otávio Aragão, 475, Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE, a seguir denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CPNJ sob o nº. 10.091.593/0001-00**, com sede na Rua Padre Berenguer, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte - PE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **IVANILDO MESTRE BEZERRA**, brasileiro, RG nº 3.640.968 SSP/PE, CPF nº 684.430.134-00, com domicílio na Rua Nelson Mandela, 914, Taquaritinga do Norte - PE, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.677.960/0001-00**, com sede à Rodovia PE 130, KM 08, Bairro Juca, Município de Taquaritinga do Norte - PE, criado através da Lei Municipal n.º 1.275 de 14 de outubro de 1994, neste ato representado por seu Secretário, a Sra. **POLIANA SANTOS ANDRADE**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 6340053 SSP/PE e no CPF/MF sob o nº 034.299.594-46, residente e domiciliada a Rua Major Negrinho, 442, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe/PE, e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE - FUNDATA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 01.683.480/0001-03**, tendo como representante legal o Sr. **FLODOALDO JOSÉ ARAÚJO PRATES**, portador do RG n.º 2.5000.995 - SSP-PE, inscrito no CPF sob o n.º 389.854.464-87, residente a Rua J Vila Cohab, n.º 00002, Centro, Surubim/PE, simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, norteados pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1



1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido pela Cláusula Nona do Contrato de Programa nº 01/2016, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência, de que trata a Cláusula Nona do Contrato de Programa nº 01/2016, fica devidamente prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, vigendo até 31 de dezembro de 2018, consoante o Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas pelo Contrato de Programa nº 01/2016.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Caruaru (PE), 20 de dezembro de 2017.

2

IVANILDO MESTRE BEZERRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO TAQUARITINGA DO NORTE/PE

EDSON DE SOUZA VIEIRA

PRESIDENTE DO CONIAPE

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____